



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2011 - 2014

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS 162

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 01 de dezembro de 2025.

Memorando

Ao departamento de licitação/jurídico

Venho através deste, solicitar parecer sobre o **Requerimento de Reequilíbrio Financeiro de Contrato, protocolado pela empresa Comércio de Combustíveis Conrado e Conrado Ltda. CNPJ 04.118.622/0001-70**, em anexo.

Sendo isto para o momento, reitero votos de estima e distintas considerações.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Luiz Z. Gomes
Secretaria de Administração



Município de Santa Maria do Oeste

PLS 103

Equiplano

PROTOCOLO

Processo: 461 / 2025

Requerente: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E** CNPJ: 04.118.622/0001-

Contato: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTA -**
autopostoconradotrevo@hotmail.com

Telefone: **42-3644-1206 - 42-98725-1097**

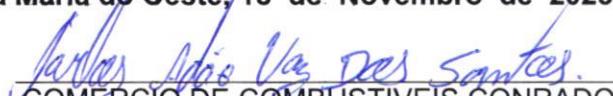
Assunto: **PROTOCOLO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO -**
Versão: 1

Descrição: REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 18 de Novembro de 2025.



COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO
Requerente



FLS 164

REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR

A empresa Comércio de Combustíveis Conrado e Conrado Ltda empresa atuante no ramo de combustíveis para veículos automotores, estabelecida na Rua Generoso Karpinski, nº 87, bairro centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 04.118.622/0001-70, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** o reequilíbrio financeiro do contrato, conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda”, e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O **art 65, inc. II**, alínea d, da lei 8.666/1993 prevê que só é admitida em caráter excepcional a repactuação de preço de contrato administrativo quando há “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Etanol Comum de R\$ 3,39 para R\$ 3,61, referente ao Processo Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n **191/2025**, e Contrato Administrativo nº **083/2025**, fornecendo para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,
P. Deferimento.



FLS 165

Santa Maria do Oeste , aos 17 de novembro de 2025

Daiane de Paula
Daiane de Paula Santos
CPF nº 090.082.489-13



**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁ**

Leonides Resende Mendes
Escrevente

Carlos Henrique Paroto
Escrevente

Hedy Camar Costa Meneses
Escrevente

Bel. Jurandir Avahé Meneses Junior
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomenesias@hotmail.com

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME EM
FAVOR DE DAIANE DE PAULA SANTOS, NA FORMA
ABAIXO:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, virem ou dele conhecimento tiverem que aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (29/01/2021), nesta cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião, compareceu, como **OUTORGANTE: a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA ME**, Neste ato representado por seu administrador **MARCELO CONRADO**, portador da Cédula de Identidade nº **5.333.144-0/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **809.160.239-15**, filho de Antenor Conrado e Ada Oliveira Conrado, nascido em 27/03/1971, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Generoso Karpinski, n.1414, Centro, Santa Maria do Oeste-PR; Conforme consta na Primeira Alteração de Contrato Social, com registro em 20/08/2012, sob nº.20125076916, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná; Arquivados na Pasta nº.01/2021, as folhas 086 a 088, de contratos sociais, certidões simplificadas, Atas e Estatutos utilizados em escrituras e prourações públicas, deste ofício; reconhecido como o próprio do que dou fé. E, perante mim, Tabelião, pelo outorgante referido me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: DAIANE DE PAULA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº **12795206-0/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **090.082.489-13**, filha de Noei Dos Santos e Roseli Fiebig de Paula Santos, nascida em 03/11/1995, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, residente e domiciliada na Rio do Anta, Zona Rural, Santa Maria do Oeste-PR; a quem confere poderes amplos, gerais e especiais para gerir e administrar o estabelecimento comercial outorgante, podendo comprar, vender, a vista ou a prazo, mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, receber e dar quitações, representá-la junto a Agência Estadual de Rendas, Receita Federal, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná, Junta Comercial do Paraná, Escritórios de Contabilidade, Tabelionatos, Registros de Imóveis, Prefeituras ou quaisquer outras repartições públicas municipais, estaduais e/ou federais, representá-la ainda perante o FORUM, a Promotoria Pública e Juizado Cível e Criminal desta comarca, podendo participar de reuniões, audiências e demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **representar perante quaisquer órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais, podendo participar de licitações, podendo ofertar lances, fazer acordos, apresentar documentos, bem como requerer e/ou efetuar quaisquer atos em nome da empresa outorgante**, admitir e/ou demitir empregados, firmar contratos de trabalho, fazer notificações, agir perante repartições públicas, aí requerendo e alegando o que preciso for, interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações bem como praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento não aqui expressamente referido, podendo constituir advogado, e enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. (Vedado substabelecimento). Assim convencionados me pediram e eu lhes lavrei este público instrumento, o qual depois de feito lhes li e achando conforme reciprocamente outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme

Tabelião
Carlos Henrique
Paroto
Escrevente
de Notas
Pitanga - PR

faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato
devidamente protocolado sob nº 0000131/2021, em data de 29/01/2021. Eu, (a.) Jurandir
Avahé Messias Junior, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino.
Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,61), Funrejus: R\$20,87, Selo: Isento,
Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,50. Total:
R\$111,00. Selo Digital Nº 1815364PRAA0000000027021A. (aa.) COMERCIO DE
COMBUSTÍVEIS CONRADÔ E CONRADÔ LTDA ME, MARCELO CONRADÔ,
Representante do Outorgante. Jurandir Avahé Messias Junior, Tabelião.. Nada mais.
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,
(a) Carlos Henrique Parolo, Escrevente, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e
assino em público e raso.

Pitanga-PR, 29 de janeiro de 2021

Carlos Henrique Parolo
Escrevente



1815364TRAA0000000035321W

ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A ROD PR 486, SALA 01 KM 96 LOTER 13-N E 13-N-1/B, S/N CEDRO PEROBAL PR CEP: 87538000 TELEFONE: 4430569695	
--	--

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - Entrada	1
1 - Saída	1
Nº	000.051.608
SÉRIE :	1
FOLHA:	1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4125 0702 7980 6700 0149 5500 1000 0516 0819 0026 2573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250249109199 - 31/07/2025 14:15:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9017094758

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
02.798.067/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA		CNPJ/CPF 04.118.622/0001-70	DATA DA EMISSÃO 31/07/2025	
ENDERECO RUA GENEROSO KARPINSKI, 87		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31/07/2025
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022174875	HORA DE SAÍDA 14:11:00

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA		CNPJ / CPF 03.345.641/0003-38	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019684382	
ENDERECO EST VICINAL ASTORGA JAGUAPITA, SN KM 21		BAIRRO / DISTRITO SANTA ZELIA	CEP 86730-000	
MUNICÍPIO ASTORGA		UF PR	FONE / FAX	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 7.761,63	VALOR DO ICMS 931,39	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 17.587,60	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.179,12	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.700,88
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ZUNTO TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC MDK7884	UF PR	CNPJ/CPF 10.404.211/0001-43
ENDERECO RUA IRATI, 69			MUNICÍPIO CAMBE		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047053495	
QUANTIDADE 1000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.240,000	PESO LIQUIDO 3.240,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO ETANOL ONU 1170 CLASSE 3 GRUPO DE EMBALAGEM 2	22071090	0 70	5655	L	4.000,0000	3,1752204406	12.700,88	7.761,63	931,39	0,00	12,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANP 3256 O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CANHOTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUST?VEIS NAS CONDI??ES, PRE?OS E QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUST?VEIS NAS CONDI??ES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTA??ES DA ANP PIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE 20/07/2017. Procedimento autorizado: ICMS pago conforme Regime Especial n? 7.956/2024 ENVELOPES: 410001 AO 08, LACRES: 4101 AO 24 PRODUTO A RETIRAR NA : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA-EST VICINAL ASTORGA JAGUAPITA-SANTA ZELIA-ASTORGA-PR-CNPJ: 03.345.641/0003-38 I.E: 9019684382 Motorista: FERNANDO RODRIGUES RG: 104993319 CPF: 070.476.199-84 CNH: 042.512.217-54 PLACA: MDK7884 / CARRETA / ITL5D78

1 HIDRATADO

2 HIDRATADO

3 HIDRATADO

4 HIDRATADO / Lacres = /BRANCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N: HIDRATADO 0066/25 QU?MICO RESPONSEVEL: STEPHANE LALLINE E SILVA CRQ: 122002288-XII REGI?O CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUA PORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO(S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S). MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSEQ I, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, N? ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 - LIQUIDO INFAMÁVEL. N? ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE. NUM.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										VALOR NOTA R\$ 14.760,00	NF-e Nº: 000.0661874-169
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DESTINATÁRIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA						SÉRIE : 1

ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A  ROD PR 486, SALA 01 KM 96 LOTER 13-N E 13-N-1/B, S/N CEDRO PEROBAL PR CEP: 87538000 TELEFONE: 4430569695	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.066.774 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4125 1102 7980 6700 0149 5500 1000 0667 7419 0047 3700 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250382696625 - 11/11/2025 09:35:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017094758	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.798.067/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA	CNPJ/CPF 04.118.622/0001-70	DATA DA EMISSÃO 11/11/2025
ENDERECO RUA GENEROSO KARPINSKI, 87	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022174875

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA - UNIDAD	CNPJ / CPF 75.717.355/0004-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8500007860
ENDERECO RODOVIA PR-082, 49144	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87510-000
MUNICÍPIO IVATE	UF PR	FONE / FAX

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 8.334,37	VALOR DO ICMS 1.000,12	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 17.683,60	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.121,91	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.638,09
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ARAO TRANSPORTES LTDA.	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC RAC7H66	UF PR	CNPJ/CPF 54.500.748/0001-82
ENDERECO AV DEPUTADO BORSARI NETO,		MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9106338059
QUANTIDADE 4000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.240,000	PESO LÍQUIDO 3.240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI	
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO ETANOL ONU 1170 CLASSE 3 GRUPO DE EMBALAGEM 2	22071090	0 70	5655	L	4.000,0000	3,4095225146	13.638,09	8.334,37	1.000,12	0,00	12,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANP 3256 O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CANHOTO DE RECEBIMENTO, DECLARA Haver RECEBIDO O COMBUST?VEIS NAS CONDI??ES, PRE?OS E QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUST?VEIS NAS CONDI??ES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTA??ES DA ANP PIS e COFINS REC. CONF. PARAGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE 20/07/2017. Procedimento autorizado: ICMS pago conforme Regime Especial n? 7.956/2024 LACRES: 202878 A 202891 PRODUTO A RETIRAR NA : USINA DE A?UCAR SANTA TEREZINHA LTDA - UNIDADE IVA-RODOVIA PR-082-ZONA RURAL-IVATE-PR-CNPJ: 75.717.355/0004-48 I.E: 8500007860 Motorista: LEONARDO JOSE COSTA RG: 106967440 CPF: 101.566.399-04 CNH: 059.011.829-63 CARRETA / RAC7H66

- 1 HIDRATADO
- 2 HIDRATADO
- 3 HIDRATADO
- 4 HIDRATADO

5 HIDRATADO / LACRES = /BRANCO N?MERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 100889

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N: HIDRATADO 0066/25 QU?MICO RESPON NS?VEL: STEPHANE LALLINE E SILVA CRQ: 122002288-XII REGI?O CERTIFIC AMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SU PORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO(S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S). MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSECO I, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012. N? ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 - LÍQUIDO IN FLAMÁVEL. N? ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE. NUM.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

FLS. 170





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS IFI

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Para: Setor de Licitação

Recebo o requerimento da secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**, referente ao Pedido de Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo n.º 191/2025.

Assim o presente deverá tramitar:

- 1) Assessoria Jurídica para a elaboração de parecer.
- 2) Após retorno ao Gabinete para manifestação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO de Reequilíbrio Econômico da Empresa CONRADO E CONRADO LTDA. ME.**, ás fls.164, em data de 18 de Novembro de 2025, em *Processo Licitatório nº 083/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025*, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE ALCOÓL ETÍLICO PARA SEREM USADOS NA FROTA DE VEÍCULOS LINHA LEVE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**”

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 164, da Lei 14.133/2021, há a tempestividade da interposição do Pedido Administrativo, sendo que o referido pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser acompanhado de **documentação detalhada que comprove a ocorrência de fatos imprevisíveis e o nexo causal** com o desequilíbrio, além de documentos relacionados ao contrato original, ocorre que deverá ser adequado a forma do referido Pedido, onde deve contar os seguintes documentos: 01- Notas Fiscais comparativas; 02- Relatório de preços na ANP.; 03- Planilha de Impacto financeiro; e 04- Proposta original do contrato, conforme a determinação legal.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica que deverá ser solicitado a referida empresa a adequação ao seu pedido inicial para que possa ser analisada juridicamente o Pedido de Reequilibrio.



Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: **“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.**

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da legalidade, como bem salientou-se.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela notificação da Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA.**, para que adeque o Pedido de Reequilíbrio Econômico, com os documentos faltantes., conforme prevê as normas legais da Licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da res pública.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 174

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr., 04 de Dezembro de 2024


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



+55 42 8880-8...



FLS 175

Toque para retornar

10:02

Boa tarde tudo certo 14:06 ✓✓

consegue assinar o contrato para
nós fazendo o favor

14:06 ✓✓

Boa tarde 14:18

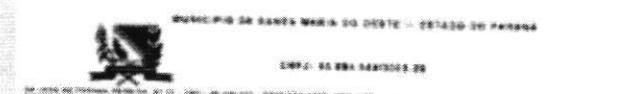
Estou em guarapuava 14:18

Só quarta feira 14:18

blz obrigado 14:19 ✓✓

5 de dezembro de 2025

bom dia 11:14 ✓✓



PARECER JURÍDICO



parecer processo etanol_001.pdf

3 páginas • 836 kB • PDF

11:14 ✓✓

segue o parecer jurídico 11:15 ✓✓

Bom dia

11:16



Mensagem

